



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 839C, de 1º de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 2063, de 1º de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Professor EBTT do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, matrícula SIAPE 1225715, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017 (30 dias), em conformidade com o processo nº 23254.000191.2017-80.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de dezembro de 2017.


PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício